

BALANÇO

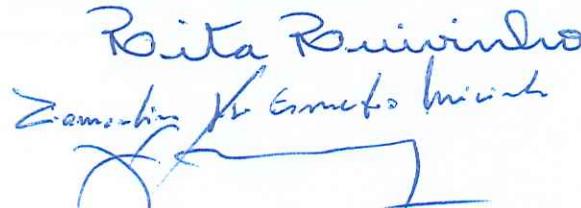
Contribuinte: 502816872

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3.2.3 e 5	1.351.583,11 €	1.352.922,23 €
Bens do património histórico e artístico e cultural		- €	- €
Propriedades de investimento		- €	- €
Activos intangíveis		- €	- €
Investimentos financeiros	3.2.6 e 17.1	10.570,14 €	10.570,14 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		- €	- €
		1.362.153,25 €	1.363.492,37 €
Activo corrente			
Inventários	3.2.7 e 9	2.410,65 €	3.219,32 €
Clientes e Utentes	3.2.10 e 17.3	2.428,79 €	8.348,07 €
Adiantamentos a fornecedores		- €	- €
Estado e outros entes públicos		- €	- €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	3.2.9 e 17.2	55,50 €	49,50 €
Outras contas a receber	3.2.10 e 17.4	264.560,86 €	113.775,66 €
Diferimentos	3.1.2 e 17.5	6.044,28 €	7.266,87 €
Outros activos financeiros	3.2.11 e 17.6	- €	- €
Caixa e depósitos bancários	3.2.12 e 17.7	1.017.072,83 €	897.901,77 €
		1.292.572,91 €	1.030.561,19 €
		2.654.726,16 €	2.394.053,56 €
Total do activo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.14 e 17.8	55.262,98 €	55.262,98 €
Excedentes técnicos		- €	- €
Reservas	17.8	82,49 €	82,49 €
Resultados transitados	3.2.14 e 17.8	1.131.657,70 €	938.395,98 €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações nos fundos patrimoniais	3.2.14 e 12 e 17.8	711.810,36 €	730.810,36 €
		1.898.813,53 €	1.724.551,81 €
Resultado líquido do período	18	292.467,92 €	193.261,72 €
Total do fundo de capital		2.191.281,45 €	1.917.813,53 €
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	3.2.15	- €	- €
Provisões específicas		- €	- €
Financiamentos obtidos	3.2.16	- €	- €
Outras contas a pagar		221.244,37 €	274.164,00 €
		221.244,37 €	274.164,00 €
Passivo corrente			
Fornecedores	3.2.13 e 17.9	40.687,04 €	7.170,59 €
Adiantamentos de Clientes		- €	- €
Estado e outros entes públicos	17.10	20.993,73 €	21.300,93 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		- €	- €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Outras contas a pagar	17.11	180.519,57 €	173.604,51 €
Outros passivos financeiros	17.12	- €	- €
		242.200,34 €	202.076,03 €
Total do passivo		463.444,71 €	476.240,03 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2.654.726,16 €	2.394.053,56 €

Direcção


 Rita Reivinho
 Zona das Artes

 Rui Fernandes
 Zé Vaca Rosete

Contabilista Certificado


 CC 8375

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10.1	624.539,87 €	640.918,91 €
Subsídios, doações e legados à exploração	17.13	1.466.311,75 €	1.073.355,82 €
Variação nos inventários da produção		- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		- €	- €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	131.507,56 €	114.670,44 €
Fornecimentos e serviços externos	17.14	525.975,15 €	386.256,96 €
Gastos com o pessoal	15	1.111.119,90 €	978.534,06 €
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- €	- €
Provisões (aumentos/reduções)		- €	- €
Provisões específicas (aumentos/reduções)		- €	- €
Outras imparidades (perdas/reversões)		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		- €	- €
Outros rendimentos e ganhos	12 e 17.15	26.333,09 €	31.002,62 €
Outros gastos e perdas	17.16	3.649,45 €	7.482,60 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento de impostos		344.932,65 €	258.333,29 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	72.285,00 €	67.915,57 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		272.647,65 €	190.417,72 €
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	19.820,27 €	2.844,00 €
Juros e gastos similares suportados		- €	- €
Resultados antes de impostos		292.467,92 €	193.261,72 €
Imposto sobre o rendimento do período	3.2.17 e 14	- €	- €
Resultado líquido do período		292.467,92 €	193.261,72 €

Direcção

Rute Ruivinho
 Zé Maria José Gomes
 Patrícia Fernandes
 Olívia Pires

Contabilista Certificado


 ec 83 HS

ASSOC. CULTURAL E DESPORTIVA DA CHE LAGOENSE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 502816872

(Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes	17.13 e 10.1	1.385.579,13 €	1.269.040,02 €
Pagamentos de subsídios		- €	- €
Pagamentos de apoios		- €	- €
Pagamentos de bolsas		- €	- €
Pagamentos a fornecedores	3.2.13	- 303.037,55 €	- 137.799,73 €
Pagamentos ao pessoal	15	- 1.097.387,45 €	- 949.225,64 €
Caixa gerada pelas operações		- 14.845,87 €	182.014,65 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Outros recebimentos/pagamentos		205.492,03 €	23.187,35 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		190.646,16 €	205.202,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	5	- 91.910,10 €	- 74.310,18 €
Activos intangíveis		- €	- €
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	12	- €	- €
Activos intangíveis		- €	- €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros activos		- €	- €
Subsídios ao investimento		- €	- €
Juros e rendimentos similares	17.17	20.435,00 €	2.555,00 €
Dividendos		- €	- €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		- 71.475,10 €	- 71.755,18 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		- €	- €
Realização de fundos		- €	- €
Cobertura de prejuízos		- €	- €
Doações		- €	- €
Outras operações de financiamentos		- €	- €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- €	- €
Juros e gastos similares		- €	- €
Dividendos		- €	- €
Redução de fundos		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		- €	- €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		119.171,06 €	133.446,82 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		897.901,77 €	764.454,95 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.2.12	1.017.072,83 €	897.901,77 €

Direcção

Rita Rauvinha
 Zé Manoel José Fernandes

José
 Patrícia Fernandes
 Rakelina Rose

Contabilista Certificado

R.

CE 83715

RK 2

D R

QK



**ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E
DESPORTIVA DA CHE LAGOENSE**

Anexo - 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5	Ativos Fixos Tangíveis	11
6	Ativos Intangíveis	13
7	Locações	13
8	Custos de Empréstimos Obtidos	13
9	Inventários.....	13
10	Réido	14
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	14
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	15
14	Imposto sobre o Rendimento.....	15
15	Benefícios dos empregados.....	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17	Outras Informações.....	15
17.1	Investimentos Financeiros.....	16
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	16
17.3	Clientes e Utentes	17
17.4	Outras contas a receber	17
17.5	Diferimentos.....	17
17.6	Outros Ativos Financeiros.....	18
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	18
17.8	Fundos Patrimoniais.....	18
17.9	Fornecedores.....	18
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	19
17.11	Outras Contas a Pagar	19
17.12	Outros Passivos Financeiros	19
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração.....	20
17.14	Fornecimentos e serviços externos	20
17.15	Outros rendimentos	21
17.16	Outros gastos	22
17.17	Resultados Financeiros.....	22
17.18	Acontecimentos após data de Balanço	23
18	Considerações Finais	23

1 Identificação da Entidade

A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA CHE LAGOENSE” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Associação” constituída em 15 de Abril de 1992, com publicação no Diário da República n.º 132 de 08 de Junho de 1992, Série III, com sede em Rua do Município Bloco 97 r/c Dto. 8400-621 Parchal.

Tem como actividade para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- Promover a solidariedade e a acção social da população inscrita na área de influência do concelho de Lagoa, nomeadamente:
 - Protecção à infância
 - Apoio às crianças e aos jovens
 - Protecção da terceira idade através da criação de estruturas para esse efeito
 - Apoio à família
 - Integração social e comunitária das populações
 - Promoção de actividades de tempos livres para os seus associados e familiares

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflecte a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adopção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adopção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de Janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais”

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão relativamente à informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projectar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve reflectir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transacções e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um activo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transacção ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efecto de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direcção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

3.2.2 Activos Intangíveis

Os "Activos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Activo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer. Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0 anos
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	1 a 6 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	----
Equipamento administrativo	1 a 6 anos
Outros Activos fixos tangíveis	1 a 6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

RDL
Z
F
QJ

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerce o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma

*R. M
git*

avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo de aquisição. Os Inventários que a Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou para os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

3.2.9 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores /associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

3.2.10 Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Rk
D
R.
E

Estas rubricas no Balanço são apresentadas como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

3.2.11 Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

3.2.12 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.13 Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.14 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.15 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.16 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advêm dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acrédito. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.17 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

RK
A
OK

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. As declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não detém "Activos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui "Bens do património histórico, artístico e cultural".

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023				
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates / Diminuição	Transferências	Revalorizações
Custo					
Terrenos e recursos naturais	120.810,36€				120.810,36€
Edifícios e outras construções	1.583.597,03€	80.220,63€			1.663.817,66€
Equipamento básico	100.928,58€	5.535,00€			106.463,58€
Equipamento de transporte	90.579,78€				90.579,78€
Equipamento biológico	0,00€				0,00€

Equipamento administrativo	49.823,95€					49.823,95€
Outros Ativos fixos tangíveis	4.173,87€					4.173,87€
Total	1.949.913,57€	85.755,63€	0,00€	0,00€	0,00€	2.035.669,20€
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00€					0,00€
Edifícios e outras construções	374.108,56€	59.567,61€				433.676,17€
Equipamento básico	98.009,92€	6.825,22€				104.835,14€
Equipamento de transporte	90.579,78€					90.579,78€
Equipamento biológico	0,00€					0,00€
Equipamento administrativo	49.140,07€	341,94€				49.482,01€
Outros Ativos fixos tangíveis	2.993,07€	1.180,80€				4.173,87€
Total	614.831,40€	67.915,57€	0,00€	0,00€	0,00€	682.746,97€

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates / Diminuição	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	120.810,36€					120.810,36€
Edifícios e outras construções	1.663.817,66€	80.220,63€				1.663.817,66€
Equipamento básico	106.463,58€	5.535,00€				106.463,58€
Equipamento de transporte	90.579,78€					90.579,78€
Equipamento biológico	0,00€					0,00€
Equipamento administrativo	49.823,95€					49.823,95€
Outros Ativos fixos tangíveis	4.173,87€					4.173,87€
Total	2.035.669,20€	85.755,63€	0,00€	0,00€	0,00€	2.035.669,20€
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00€					0,00€
Edifícios e outras construções	433.676,17€	59.567,61€				493.243,78€
Equipamento básico	104.835,14€	1.290,20€				106.125,34€
Equipamento de transporte	90.579,78€	11.085,25€				101.665,03€
Equipamento biológico	0,00€					0,00€
Equipamento administrativo	49.482,01€	341,94€	341,94€			49.482,01€
Outros Ativos fixos tangíveis	4.173,87€					4.173,87€
Total	682.746,97€	72.285,00€	341,94€	0,00€	0,00€	755.031,97€

Apesar de não pertencer ao exercício em questão, mantém-se a informação relevante registada em anos anteriores.

Em 2017 constatou-se por parte da entidade Cooperativa Chelagoense, a doação de um lote de terreno, sito na Bela Vista, destinado à construção de prédio de natureza "Outros".

Em 2017 verificou-se a aquisição do edifício sede sito Bloco 97, instalações imprescindíveis ao funcionamento das actividades diárias das diversas valências que a instituição proporciona.

O imóvel composto por 4 fracções destina-se a:

- * Fracção A – Centro de Actividades de Tempos Livres
- * Fracção B – Escritórios e salão desportivo
- * Fracção C – Creche
- * Fracção D – Pavilhão Desportivo

Em 2018 constatou-se:

- * O termo da construção do novo berçário

Em 2019 constatou-se:

- * Reparação e manutenção da Creche e Pintura do Pavilhão
- * Remodelação do pavilhão desportivo – projecto PRID (IPDJ)

Em 2020 constatou-se:

- * Término da obra referente aos parques infantis

Propriedades de Investimento

A instituição não possui "Propriedades de Investimento".

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não possui "Activos Intangíveis" do domínio público.

Outros Activos Intangíveis

A Entidade não detém "Outros Activos Intangíveis".

7 Locações

A Entidade não detém activos adquiridos com recurso à locação financeira.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

A Instituição não usufrui de empréstimos.

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias							
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.530,73€	115.033,82€	-674,79€	3.219,32€	131.725,61€	-1.026,72€	2.410,65€
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	3.530,73€	115.033,82€	-674,79€	3.219,32€	131.725,61€	-1.026,72€	2.410,65€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				114.670,44€			131.507,56€
Variações nos inventários da produção							

O custo total com a alimentação dos utentes, durante o exercício de 2024 foi no valor de 131.507,56€.

Esta rubrica contempla as refeições de almoços e lanches das valências de Creche, Jardim de infância, ATL, Prolongamento e Protocolos com o Município de Lagoa, referente à prestação de serviços de refeições a dois Jardins de Infância e uma Escola Básica do 1º ciclo.

Mantemos o desafio do programa das Férias Desportivas, que abraça um considerável número de utentes nos meses de Julho e Agosto.

Justifica-se o valor apurado que contempla:

- a) "Refeitório 1" localizado na nossa instituição, fornece as almoços e lanches diariamente aos nossos utentes, aos alunos do "Jardim-de-infância Parchal 2" e ao programa das Férias Desportivas, e,
- b) a gestão do "Refeitório 2" aprovisiona as refeições aos alunos do "Jardim de Infância Parchal 1", e à "Escola do Ensino Básico do 1º ciclo do Parchal" assim como ao respectivo pessoal docente e não docente.

10 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2024
Vendas	0,00€	0,00€
Prestação de Serviços		
Mensalidades de utentes	640.586,41€	624.278,87€
Quotas e joias	332,50€	261,00€
Total	640.918,91€	624.539,87€

10.1 Prestações de Serviços

Rubrica que considera as quotizações dos sócios e as mensalidades dos utentes que frequentam as diversas valências existentes na instituição. Verifica-se um acréscimo face ao ano anterior devido ao aumento do número de utentes nas diversas valências, actualização de mensalidades.

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, não ocorreu a constituições de provisões.

Activos e Passivos contingentes

Nada a considerar

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2024
Subsídios do Governo		
Câmara Municipal Lagoa – Creche (2005)	160.000,00€	155.000,00€
Câmara Municipal Lagoa – Bloco 97 (2017)	430.000,00€	420.000,00€
Câmara Municipal Lagoa – Req. Bloco 97 (2019)	20.000,00€	16.000,00€
Apoios do Governo		
Total	610.000,00€	591.000,00€

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos, são reconhecidos nas "Outras variações de fundos patrimoniais".

Reconhece-se o subsídio ao investimento atribuído em 2005, destinado à construção do edifício da creche registado na conta do activo em "Edifícios e outras construções".

RK
R
QK

Reconhece-se o subsídio ao investimento, destinado a aquisição do edifício sede - Bloco 97.

Regista-se o subsídio ao investimento, destinado à reparação e manutenção da Creche e Pintura do Pavilhão.

Os valores são reconhecidos como rédito, à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados, e de acordo com a vida útil dos mesmos.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável. A instituição está isenta de IRC conforme Nota 3.2.15.

Descrição	2023	2024
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0,00€	0,00€

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2023 e 2024, foram, respectivamente "13" e "13".

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de "61" e em 31/12/2024 foi de "69".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00€	0,00€
Remunerações ao pessoal	803.175,75€	916.730,84€
Benefícios Pós-Emprego	0,00€	0,00€
Indemnizações	-2.996,00€	-1.930,00€
Encargos sobre as Remunerações	155.202,07€	175.035,44€
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	19.828,40€	17.134,26€
Gastos de Ação Social	0,00€	0,00€
Outros Gastos com o Pessoal	3.324,02€	4.149,36€
Total	978.534,06€	1.111.119,90€

Com um valor médio de 69 funcionários ao serviço da instituição, verifica-se que esta rubrica reflecte 60% dos gastos totais da instituição. Pela dinâmica da instituição, pelas actividades que disponibiliza, pela quantidade de utentes, pela qualidade que dedica, e pelos protocolos que celebra, inevitavelmente verifica-se a necessidade de manter um numeroso quadro de pessoal.

SMN em 2017 = 557,00€ SMN em 2018 = 580,00€ SMN em 2019 = 600,00€ SMN em 2020 = 635,00€

SMN em 2021 = 665,00€ SMN em 2022 = 705,00€ SMN em 2023 = 760,00€ SMN em 2024 = 820,00€

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão dos restantes valores registados nas demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00€	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€	0,00€
Outros Métodos	0,00€	0,00€
Investimentos em associadas	0,00€	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€	0,00€
Outros Métodos	0,00€	0,00€
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00€	0,00€
Método de Equivalência Patrimonial	0,00€	0,00€
Outros Métodos	0,00€	0,00€
Investimentos noutras empresas	0,00€	0,00€
Outros investimentos financeiros	10.570,14€	10.570,14€
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00€	0,00€
Total	10.570,14€	10.570,14€

Esta rubrica comprehende dois investimentos financeiros: FRSS e FCT/FGCT

a) - FRSS (Fundo de Reestruturação Sector Social): o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

b) - FCT (Fundo Compensação do Trabalho): é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

- FGCT (Fundo de Garantia do Trabalho) é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerida por um Conselho de Gestão. É um fundo mutualista, financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais e que visa a concretização da garantia conferida pelo regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de Agosto.

- Em Março de 2023, cessou a obrigação de contribuir para este Fundo de Compensação do Trabalho.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 e 2024, apresentava os seguintes saldos, relativamente a quotas de sócios devedores:

Descrição	2023	2024
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	49,50€	55,50€
Doadores - em curso	0,00€	0,00€
Patrocinadores	0,00€	0,00€
Quotas	0,00€	0,00€
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00€	0,00€
Outras operações	0,00€	0,00€
Perdas por imparidade	0,00€	0,00€
Total	49,50€	55,50€
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00€	0,00€
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00€	0,00€
Resultados disponíveis	0,00€	0,00€
Outras operações	0,00€	0,00€
Total	0,00€	0,00€

RR
Z
T A
OK

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica “Clientes e Utentes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	8.348,07€	2.428,79€
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	8.348,07€	2.428,79€

Distingue-se os utentes como sendo os utilizadores que diariamente frequentaram a nossa instituição durante o exercício económico em questão. Nos períodos de 2023 e 2024 não foram registadas “Perdas por Imparidade”:

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00€	0,00€
Adiantamentos ao pessoal	0,00€	0,00€
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00€	0,00€
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00€	0,00€
Outras operações	0,00€	0,00€
Outros Devedores	113.775,66€	264.560,86€
Perdas por Imparidade	0,00€	0,00€
Total	113.775,66€	264.560,86€

Destacam-se os montantes relativos aos seguintes devedores:

- Processo nº 1393/11.0TAPTM: desvio de verbas por parte de ex-funcionária, cuja sentença já foi proferida a favor da instituição, aguardamos o respectivo pagamento.
- Município de Lagoa, na sequência dos protocolos celebrados para o exercício em questão, o influxo de caixa registar-se-á em 2025.

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	7.266,87€	6.044,28€
Total	7.266,87€	6.044,28€
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00€	0,00€

Os saldos registados a reconhecer são referentes a gastos com seguros que compreendem dois exercícios económicos. Conforme a periodização económica, estes gastos são registados nos períodos a que respeitam.

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, "Outros investimentos financeiros."

Descrição	2023	2024
Total	0,00€	0,00€

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Caixa	660,40€	2.569,87€
Depósitos à ordem	292.241,37€	409.502,96€
Depósitos a prazo	605.000,00€	605.000,00€
Outros		
Total	897.901,77€	1.017.072,83€

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	55.262,98€	0,00€	0,00€	55.262,98€
Excedentes técnicos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Reservas	82,49€	0,00€	0,00€	82,49€
Resultados transitados	938.395,98€	193.261,72€	0,00€	1.131.657,70€
Excedentes de revalorização	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras variações nos fundos patrimoniais	730.810,36€	0,00€	19.000,00€	711.810,36€
Total	1.724.551,81€	193.261,72€	19.000,00€	1.898.813,53€

Na rubrica de Resultados Transitados, regista-se:

Aumentos:

- Resultado líquido transitado de 2023 no valor de 193.261,72€ (positivos)

Na rubrica de "Outras variações nos fundos patrimoniais" regista-se:

Diminuições:

- Reconhecimento da imputação anual do subsídio atribuído pelo Município de Lagoa para a construção da creche Chebébé em 2005, no valor de 5.000,00€
- Reconhecimento da imputação anual do subsídio atribuído pelo Município de Lagoa para a aquisição do edifício sede bloco 97 em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 e 2024 no valor de 10.000,00€
- Reconhecimento da imputação anual do subsídio atribuído pelo Município de Lagoa para a reparação e manutenção da Creche e Pintura do Pavilhão no valor de 4.000,00€

17.9 Fornecedores

Fornecedores diversos, considera-se o montante aceitável tendo em conta o volume de transações mensais de bens e serviços.

O valor em questão diz respeito a facturas de Novembro e Dezembro de 2024 a pagar em Janeiro de 2025.

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Fornecedores c/c	7.170,59€	40.687,04€
Fornecedores títulos a pagar	0,00€	0,00€
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00€	0,00€
Total	7.170,59€	40.687,04€

Rk
12

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00€	0,00€
Imposto sobre o Valor Acresentado (IVA)	0,00€	0,00€
Outros Impostos e Taxas	0,00€	0,00€
Total	0,00€	0,00€
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00€	0,00€
Imposto sobre o Valor Acresentado (IVA)	0,00€	0,00€
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.648,75€	2.329,73€
Segurança Social	18.652,18€	18.664,00€
Outros Impostos e Taxas	0,00€	0,00€
Total	21.300,93€	20.993,73€

Declara-se que não existem dívidas em mora à autoridade tributária ou à segurança social. Os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024, correspondem à retenção na fonte de trabalho dependente e independente e a contribuições para a Segurança Social referentes a dezembro, e cujo pagamento se efectua em janeiro de 2025.

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar e a receber" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00€		0,00€
Cauções		0,00€		0,00€
Outras operações		0,00€		0,00€
Perdas por imparidade acumuladas		0,00€		0,00€
Fornecedores de Investimentos	274.164,00€	0,00€	221.244,37€	0,00€
Credores por acréscimo de gastos		130.401,40€		143.533,85€
Outros credores		43.203,11€		36.985,72€
Total	274.164,00€	173.604,51€	221.244,37€	180.519,57€

- Fornecedores de Investimentos: Regista o saldo em dívida à Cooperativa CHE Lagoense, na sequência da aquisição do edifício sede (bloco 97). Conforme acordado o pagamento será efectuado em 12 anos, com uma prestação anual a liquidar no mês de Junho.

- Credores por acréscimo de gastos: Rubrica que regista os montantes de gastos atribuíveis ao período em curso, mas cujo vencimento efectivo ou pagamento ocorre em períodos subsequentes, especificamente o vencimento de férias e respectivo sub. de férias relativo ao ano de 2024.

- Outros credores: Destaca-se a Cooperativa CHE Lagoense e a empresa DeltaUrbano Unip.

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não se registam "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2023 e 2024.

Descrição	2023	2024
	0,00€	0,00€
Total	0,00€	0,00€

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

Com um contributo na ordem de 69% dos rendimentos, estas comparticipações financeiras são provenientes de diversas entidades. Os subsídios de maior relevância são oriundos da Segurança Social e do Município de Lagoa.

Mantendo-se o acordo de cooperação existente entre a instituição e a Segurança Social, referente às respostas sociais de Creche, Actividades de Tempos Livres c/extensão de horário e Centro de Convívio de Idosos, verifica-se uma comparticipação global que ronda o valor de 35% dos rendimentos globais.

É com firmeza e confiança que anualmente se reforça a parceria entre a nossa Instituição e o Município de Lagoa, tendo em consideração a colaboração entre ambas as entidades, verifica-se que 27% dos rendimentos globais da instituição são provenientes do Município. Pela dimensão e pela organização que a Instituição revela, o Município de Lagoa oficializa protocolos de diversas naturezas, tais como, Prolongamento de horário para o ensino pré-escolar, o serviço de Refeitório para 2 estabelecimentos de pré-escolar e 1 estabelecimento de 1º ciclo, o programa de Fundo de Emergência Social (FES), o Gabinete de Apoio Social de Proximidade (GASP), Desenvolvimento desportivo, Actividades seniores, etc..

Pela dinâmica da instituição e pela quantidade de utentes, compete-nos a gestão de um vasto quadro de pessoal, desta forma, a parceria com o IEFP com o benefício de medidas de estímulos são um contributo valioso para colmatar necessidades de empregabilidade.

No âmbito do programa do Governo, a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), a instituição candidatou-se a um apoio à actividade "Semana Europeia do Desporto".

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos		
ISS, IP – Centro Distrital da Segurança Social	571.594,17€	754.640,98€
Medidas apoio extraordinário – COVID19	0,00€	0,00€
Subsídios de outras entidades		
Município de Lagoa	409.776,05€	572.451,28€
União de Freguesias de Estombar e Parchal	0,00€	1.500,00€
IEFP	75.594,17€	108.016,88€
IPDJ	7.350,00€	10.000,00€
Federação Portuguesa de Badminton	4.560,50€	4.811,00€
Doações e heranças	4.105,00€	14.891,61€
Legados	0,00€	0,00€
Total	1.073.355,82€	1.466.311,75€

Explicação dos recebimentos provenientes do Município	Valor
Recibos emitidos em 2024 considerados como rendimentos	572.451,28 €
Recibos emitidos em 2024 não considerados rendimentos – FES	10.000,00 €
Subsídio ao Investimento imputado parcialmente	0,00 €
Total de Recebimentos	582.451,28 €

17.14 Fornecimentos e serviços externos

Rubrica que contempla os gastos diários inerentes ao bom funcionamento da instituição, nomeadamente, água, electricidade, combustível, material de escritório, material de limpeza, material didático, honorários, serviços especializados, seguros, deslocações e estadas de atletas, transporte de utentes, etc.

Em 2024 evidencia-se:

Deslocações, estadas e transportes:

➤ Deslocações e estadas de utentes: Contemplam as deslocações e estadas dos utentes da instituição para as diversas actividades programadas ao longo do ano lectivo. Destacam-se as deslocações dos atletas nas valências de badminton, que em

representação da instituição se deslocam a treinos, torneios e campeonatos, a nível nacional e internacional. Pelo desenvolvimento desportivo, pelo prestígio, pelo empenho dos atletas em representação da associação, a instituição assume e sempre assumiu os gastos desta natureza.

➤ Transporte de utentes: Contratação de um serviço externo para o transporte da considerável quantidade de utentes provenientes apenas do pré-escolar e da Escola Básica do 1º ciclo de Ferragudo. Relativamente às restantes escolas o transporte é assegurado pelas carrinhas da instituição com os respectivos gastos inerentes.

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2023	2024
Subcontratos	0,00€	0,00€
Serviços especializados	108.774,78€	171.343,49€
Materiais	41.468,74€	68.470,63€
Energia e fluidos	22.630,95€	31.761,57€
Deslocações, estadas e transportes	89.551,46€	110.662,10€
Serviços diversos	123.831,03€	143.737,36€
Total	386.256,96€	525.975,15€

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Rendimentos Suplementares	0,00€	0,00€
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00€	0,00€
Recuperação de dívidas a receber	0,00€	0,00€
Ganhos em inventários	0,00€	0,00€
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00€	0,00€
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00€	0,00€
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00€	0,00€
Outros rendimentos *	31.002,62€	26.333,09€
Total	31.002,62€	26.333,09€

* Desdobramento da rubrica “Outros rendimentos e ganhos”:

Nota	Descrição	2023	2024
	Outros rendimentos e ganhos		
17.15.1	Correcções relativas a exercícios anteriores	10.721,66€	5.719,91€
17.15.2	Imputação de subsídios	19.000,00€	19.000,00€
17.15.3	Restituição de impostos	0,00€	0,00€
17.15.4	Reembolsos	0,00€	0,00€
17.15.5	FES – cabazes alimentares	0,00€	0,00€
17.15.6	Outros não especificados	1.280,96€	1.613,18€
	Total	31.002,62€	26.333,09€

17.15.1 Correcções relativas a exercícios anteriores

Registo referente ao reembolso do valor do IVA de faturas de bens alimentares e faturas de obras de conservação e manutenção do activo referente ao exercício de 2023.

17.15.2 Imputação de subsídios

Imputação anual dos subsídios atribuídos pelo Município de Lagoa referente:

- à construção da creche (2005)
- aquisição do edifício sede bloco 97 (2017)

- reparação e manutenção da Creche e Pintura do Pavilhão (2019)

17.15.3 Restituição de impostos

Nada a registar.

17.15.4 Reembolsos

Nada a registar.

17.15.5 FES – Cabazes alimentares

Devido ao protocolo FES (Fundo de Emergência Social) celebrado com o município de Lagoa, a instituição proporciona cabazes alimentares a municípios carenciados referenciados pelo município. A instituição neste processo é mera intermediária.

17.15.6 Outros não especificados

Nada de relevante a registrar.

17.16 Outros gastos

Destaca-se a conta de Impostos que contempla o pagamento do IMI de terrenos doados à instituição, e, a conta de "Correcções a exercícios anteriores", com o registo de regularizações relativas a movimentos datados de anos transactos.

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Nota	Descrição	2023	2024
	Outros Gastos		
17.16.1	Impostos (IMI)	1.774,63€	1.775,73€
17.16.2	Descontos de pronto pagamento concedidos		0,00€
17.16.3	Incobráveis		0,00€
17.16.4	Perdas em inventários		0,00€
17.16.5	Gastos em subsidiárias, associadas e empreend. conj.		0,00€
17.16.6	Gastos nos restantes investimentos financeiros		0,00€
17.16.7	Gastos em investimentos não financeiros		0,00€
17.16.8	Outros Gastos	5.707,97€	1.873,72€
	Total	7.482,60€	3.649,45€

17.16.1 Impostos

Verba referente a IMI e AIMI.

17.16.8 Outros Gastos

Esta rubrica contempla:

- Quotizações, nomeadamente à URIPSS e à Cooperativa CHE Lagoense
- Correcções relativas a períodos anteriores.

17.17 Resultados Financeiro

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00€	0,00€
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00€	0,00€

Outros gastos e perdas de financiamento	0,00€	0,00€
Total	0,00€	0,00€
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	2.844,00€	19.820,27€
Dividendos obtidos	0,00€	0,00€
Outros Rendimentos similares	0,00€	0,00€
Total	2.844,00€	19.820,27€
Resultados Financeiros	2.844,00€	19.820,27€

Devido à conjuntura actual, esforça-se a direcção desta instituição através dos recursos que dispõe, diligenciar junto do sector bancário condições favoráveis, no sentido de obter o máximo de rendimentos provenientes de juros.

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18 Considerações finais

A qualidade e diversidade dos serviços, os recursos humanos, a responsabilidade da gestão, e as parcerias com outras entidades públicas e privadas, são os 4 eixos específicos que a direcção assume como pilares para o desenvolvimento e sucesso da instituição.

Após a análise de todos os mapas fundamentais à apresentação de contas relativamente ao exercício de 2024, verificou-se que a direcção atingiu os seus objectivos. Com base nas demonstrações financeiras constata-se uma solida estrutura financeira, proveniente de uma gestão cautelosa e responsável.

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras, comprovam a dedicação que a direcção afeta aos utentes e às famílias, é a qualidade que impõe nos serviços que disponibiliza que se traduz na quantidade de utentes que frequentam a instituição.

O bem-estar e a estabilidade dos recursos humanos são outro fragmento que a direcção identifica como sendo um pilar que imprescindivelmente contribui para o prestígio e solidez da instituição, por isso, o reconhecimento e zelo por este factor é de uma importância distinta.

Destaca-se as parcerias e protocolos de cooperação com o Instituto da Segurança Social, com o Município de Lagoa, Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Instituto Português de Desporto e Juventude.

Evidencia-se igualmente a parceria com a instituição Cooperativa de Construção e Habitação Económica Lagoense, pela sua incondicional cooperação, ao longo destes anos.

Na sequência de todos os mapas apresentados e analisados, justifica-se o resultado líquido positivo apurado no valor de 292.467,92€.

A Direcção propõe que o resultado líquido do período seja aplicado em resultados transitados.

Para terminar a direcção expressa agradecimentos a todas as entidades públicas e privadas, associados e particulares, funcionários e colaboradores que deram o seu contributo valioso para a manutenção e bom funcionamento desta instituição.

A Direcção

*Samuel Lopes
Raquel Raimundo
Oscar Vicente Pinto Mativie Fernandes*

O Contabilista Certificado

*RF
CC 83 HS*

